

PORTARIA nº 35/2017-DF-CAT

Designa secretário(a) do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC

O JUIZ DIRETOR DO FORO da Comarca de Catanduvas, José Adilson Bittencourt Junior, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça, publicada em 29 de novembro de 2010 e republicada em 1º de março de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Tratamento adequado de conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso III, § 2º, da Resolução n. 12/2012-TJSC, que dispõe sobre o quadro funcional dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e, mais precisamente, sobre a designação de Secretário para exercer as atividades descritas no art. 4º da referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JACIR ANTONIO BRIDI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar/Chefe de Cartório do Juizado Especial, matrícula n. 11.545, para exercer o cargo de Secretário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, da Comarca de Catanduvas, a partir do dia 29 de maio de 2017, com fundamento no artigo 2º, § 2º, da Resolução n. 12/2012 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Art. 2º. Essa Portaria produz efeitos retroativos a 29 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o servidor designado.

Catanduvas, 30 de junho de 2017.

JOSÉ ADILSON BITTENCOURT JUNIOR
Juiz de Direito
Diretor do Foro

